



DECRETO Nº 28/2008
DE 02/07/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007, e Lei nº 444/2008 de 02/07/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos), destinado a cobrir despesas classificadas no projeto e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 03.005.08.244.0011.1.047 – Execução de Reforma no Prédio do CEMIC – Convênio FIA/IASP

Fonte: 31746 - Convênio FIA 2007- CEDCA/FIA/IASP - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	22.180,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 03.005.08.244.0011.1.048 – Aquisição de Equipamentos – Convênio FIA/IASP

Fonte: 31746 - Convênio FIA 2007- CEDCA/FIA/IASP - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	21.720,00
-----------------	---	-----------

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$	43.900,00
---------------------------------	------------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos transferidos pelo IASP – Instituto de Ação Social do Paraná, no valor de R\$ 43.900,00, através do Termo de Convênio nº 330/2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 02 de julho de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal